



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 12 de setembro de 2023.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 233/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2023

Autoria: Silas Ferreira da Silva

Ementa: Garante aos estudantes do Município de Marataízes o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Encaminhado em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea b e c.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003000340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

